DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2
Recursos 3
Vigilância Sanitária 4
Comunicados 4

IPREM - Instituto de Previdência Municipal 4
Atos Oficiais 4
Resoluções 4
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4

SAAEMB - Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente 4
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Revogação / Anulação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

DECRETO Nº 4.740, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A homologação de CARGOS Públicos que especificam o Concurso Público nº 001/2022 PARA PROVIMENTO efetivO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

Considerando que fora realizado o **Concurso Público Nº 001/2022 para provimento de vagas permanentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE Buritama/SP**, em conformidade com a legislação em vigor.

Considerando esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **Concurso Público Nº 001/2022**, para os cargos públicos de ***Agente Administrativo I, Agente de Proteção Social / Casa Abrigo, Assistente Social, Atendente Social, Monitor Social, Orientador Social, Pedagogo e Psicólogo.***

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação de caráter permanente da Prefeitura do Município de Buritama/SP, mediante convocação a ser publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Buritama e notificação pessoal ao interessado.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **obrigatoriamente**, dentro do prazo estabelecido por legislação vigente junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Buritama/SP, os documentos relacionados no endereço eletrônico https://buritama.sp.gov.br/site2/wp-content/uploads/2019/03/DECRETO-4162-DOCUMENTOS-ADMISSAO.pdf

Artigo 3º - A validade do Concurso Público, ora homologado será de 02 (dois) anos contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Buritama, 20 de dezembro de 2022; 105 anos de Fundação e 74 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria

.....

Governo do Município de Buritama
Paço Municipal "Nésio Cardoso"
CNPJ 44.435.121/0001-31

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022
Edital de Recurso do Resultado das Provas

20 de dezembro de 2022.

O **MUNICÍPIO DE BURITAMA**, torna público o **EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022** conforme segue:

1. DO RESULTADO – PVO E AVT

Nº INSC	CANDIDATO	SOLICITAÇÃO	DECISÃO
20191	AMABILE GABRIELE DA SILVA CARNEIRO	Revisão de questão	INDEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE. Item 7.4 do Edital Normativo, linhas "b" e "g"

Buritama/SP, 20 de dezembro de 2022.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 - Fone / Fax (18) 3691-9200 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: secretaria@buritama.sp.gov.br

Vigilância Sanitária

Comunicados

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIAS "JOÃO LUIZ PEREZ"
Rua Rio Preto, n° 755 – Fone (18) 3691-3782
CEP 15290-000 Buritama-SP – CNPJ
44.435.121/0001-31

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0268/2022 BTA Data de Protocolo: 25/11/2022 CEVS: 350810801-960-000098-1-4 Data de Validade: 13/12/2023 Razão Social: CIELI CRISTINA PERES ALEXANDRE CNPJ/CPF: 28.630.410/0001-35 Endereço: Rua PEDRO GUERBAS, 294 CIDADE NOVA Município: BURITAMA CEP: 15290-000 UF: SP Resp. LEGAL: CIELI CRISTINA PERES ALEXANDRE

CPF: 40591803860

O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE BURITAMA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

BURITAMA, Terça-feira, 20 de Dezembro de 2022

Luiz Carlos Dias – Agente de Saneamento - VISA-M

.....

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.022.

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no § 19 do art. 40 da CF/88, incluído pela EC nº 41/2003 e alterada pela EC nº 103/2019;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Lei complementar nº 211/2022;

CONSIDERANDO a opção expressa do servidor conforme requerimento protocolado sob nº 61/2022 em 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu todos os requisitos para obtenção de aposentadoria por idade e tempo de contribuição conforme dispõe as legislações supracitadas.

R E S O L V E:

Artigo 1º - RECONHECER O DIREITO ao *ABONO DE PERMANÊNCIA* para o servidor JOSÉ ANTONIO DE SOUZA, portador da cédula de identidade RG. nº 18.***.*** SSP/SP e CPF nº 099.***.***-42, ocupante do cargo de provimento efetivo de *"Agente de Serviços"*, ingressado em 15 de abril de 1991.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA, aos vinte e um (21) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

HEVERTON CANDIDO DE PAIVA
Superintendente

Publicado na Divisão de Expediente do Instituto de Previdência Municipal de Buritama-SP, na data supra, por afixação em local de costume.

LUCIANA MARÇAL
Responsável pela Secretaria

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE BURITAMA
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa – 600 - CEP 15.290-000 - B U R I T A M A – SP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO:PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Serviços de Pesquisa e Remessa de Publicações dos Atos Processuais Publicados nos Diários Eletrônicos

DATA DA ASSINATURA: 30/11/2022

VALOR: R$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)

.....

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE BURITAMA

CONTRATADO:LIAMAR FATIMA DE OLIVEIRA

OBJETO: Prestação de **Serviços de Limpeza**

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2022

VALOR: R$ 9.162,96 (nove mil cento e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos)

.....

SAAEMB - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE

Licitações e Contratos

Extrato

SAAEMB
EXTRATO DO CONTRATO DIRETO Nº 17/2022

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**

BURITAMA.

CONTRATADA: **PRIUS INFORMADOR JURIDICO LTDA**

OBJETO**:** Fornecer diariamente via correio eletrônico ou website: o boletim de publicações em nome da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.

VALOR TOTAL**: R$** R$ 996,00 (Novecentos e Noventa e Seis reais)

VIGÊNCIA**: de 01/01/2023 a 31/12/2023**

Assinatura:12/12/2022

Buritama-SP, 20 de dezembro 2022.

JOSÉ EDUARDO MARINS
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

.....

Revogação / Anulação

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BURITAMA
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 10/2022

Em atendimento às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/1993, torna público que no Pregão Presencial para Registro de Preço nº 10/2022, Processo nº14/2022, que teve como objeto o fornecimento/ aquisição de combustíveis para abastecimento de veículos pertencentes ao SAAEMB, foi declarado **DESERTO** em todos os itens. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publica-se.

Buritama-SP, 20 de dezembro de 2.022

JOSE EDUARDO MARINS
DIRETOR EXECUTIVO DO SAAEMB

.....